



**EPAMIG**



**PORTARIA Nº 6410**

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IX do Estatuto da Empresa,

**RESOLVE:**

1. Designar **ENILSON ABRAHÃO**, Diretor de Administração e Finanças, para responder pelo cargo de Presidente da EPAMIG, nos casos de ausência e de impedimentos do seu titular.

Revogada a Portaria nº 5898, de 17/02/2014, e as demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 01/12/2015.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO  
**RUI DA SILVA VERNEQUE**  
Presidente